

COMUNICADO TÉCNICO

Meio Ambiente

FIERGS **CIERGS**

PLANO DE MANEJO DO APA DO BANHADO GRANDE

Publicada no Diário Oficial Do Estado (DOE) do dia 06 de outubro de 2021, pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura- SEMA, a Portaria nº 181 de 2021. **A Portaria aprova o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Banhado Grande – APABG.**

A **Área de Proteção Ambiental Banhado Grande** foi criada em 1998 pelo Decreto Estadual nº. 38.971, de 23 de outubro de 1998 e abrange os municípios de **Viamão, Gravataí, Glorinha e Santo Antônio da Patrulha.**

O **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande** está organizado em **dois volumes**, o primeiro respectivo ao planejamento, e o segundo à caracterização da Unidade de Conservação. Ambos estão disponíveis por meio do endereço eletrônico www.sema.rs.gov.br/planos-de-manejo, ou no PROA nº 21/0500-0001527-0.

A Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

O acesso à íntegra da Portaria SEMA nº 181/2021 está disponível no [link](#).

O acesso ao volume I do Plano de Manejo do APA do Banhado Grande está disponível no [link](#).

O acesso ao volume II do Plano de Manejo do APA do Banhado Grande está disponível no [link](#).